



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO – GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014

Resposta à Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014; Processo Administrativo nº 01200.005432/2013-46

Apresentada impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 08/2014, no dia 31/03/2014, às 17:59h, insurgindo-se contra suposta ilegalidade em virtude de exigências técnicas do Edital, especificamente quanto à exigência do atestado de capacidade técnica correspondente a 30% da estimativa de aquisição imediata prevista no item 1.10 do Termo de Referência.
É o que cabe relatar.

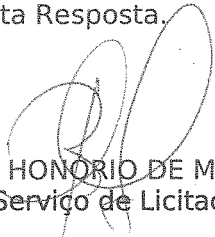
DE MERITIS

Quanto ao mérito do Recursos apresentado, adoto, os subsídios apresentados pela Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI, mediante o Mem. Nº 26/2014 – COGR/CGTI, de 1º de abril de 2014, subscritos pelo Coordenador de Gerência de Rede Substituto, Rodrigo Boaventura Tiburcio, e pelo Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, George Hideyuki Kuroki Junior.

DA DECISÃO

Neste contexto, firme dos argumentos, CONHEÇO da peça apresentada, e no mérito, AS CONSIDERO IMPROCEDENTES, pelas razões apresentadas pela CGTI, que servem como fundamento desta Resposta.

Brasília, 1º de abril de 2014


PAULO BERNARDES HONÓRIO DE MENDONÇA
Chefe do Serviço de Licitações